## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<a href="http://www.ls.pr.gov.br">http://www.ls.pr.gov.br</a>

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020

# **DECRETO Nº 046/2018** 25/07/2018

### Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Materiais Permanentes

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com o artigo 73, I e II a Lei Federal 8.666/1993, atualizada pela Lei 8.883/1993,

#### **DECRETA:**

# Art. 1°. - Fica COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

MEMBRO	CPF	CARGO
Sergio Slusovski	643.438.989-20	Presidente
Terezinha Gema Wrublak	706.239.379-72	Membro
Renata Marquetti Rossetim	045.783.599-05	Membro

- **Art. 2º. -** A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes terão como atribuições receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal através de Licitações Públicas e compras diretas.
- **Art. 3º. -** A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de julho de 2018.

#### JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 2947 – de 31/07/2018.